



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos n. 0016279-22.2023.8.24.0710

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 27/2023 - CGJ

Período da correição: 17-04-2023 a 16-06-2023

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Rodrigo Coelho Rodrigues

Analista Jurídico: Lilian Zanini Tessaro

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Itapema

Unidade: 2ª Vara Cível

Municípios integrantes: Itapema

Juiz titular: Sancler Adilson Alves

Data em que o magistrado assumiu na unidade:

Chefe de cartório: Jussara Salete May Baratto

Competência: Resolução TJ n. 12/11. (...) Art. 3º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Itapema: I – processar e julgar: a) as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); b) os feitos relativos à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, excetuadas as ações previstas na alínea "a" do inciso I do referido artigo). (Redação dada pelo art. 4º da Resolução TJ n. 6 de 18 de março de 2015); c) os feitos relativos à Fazenda Pública (art. 99 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); d) os feitos relativos aos registros públicos (art. 95 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação

civil pública, ação popular e habeas data); e f) as ações acidentárias (art. 109, I, da Constituição da República Federativa do Brasil) e as previdenciárias (art. 129, II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991). II – cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos referidos nas alíneas “a” e “b” deste artigo, atualmente em tramitação na 1ª Vara Cível da comarca de Itapema, serão redistribuídos ao Juiz de Direito da 2ª Vara Cível. Art. 4º Excetuados os processos de competência da Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Balneário Camboriú e da Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da comarca da Capital, as ações cíveis em geral (art. 94 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), as cartas precatórias e as cartas de ordem cíveis cuja competência para o processamento e julgamento não seja privativa, assim como os requerimentos de apreensão de veículo (§ 12 do art. 3º do Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969) no território da respectiva comarca serão distribuídos igualmente entre a 1ª e a 2ª Vara Cível da comarca de Itapema (Redação dada pela Resolução TJ n. 8 de 06 de abril de 2022).

Resolução TJ n. 2/2021. (...) Art. 2º Compete à Unidade Regional de Direito Bancário: I – processar e julgar as ações de direito bancário e de contratos com alienação fiduciária em garantia (Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969), incluídas aquelas decorrentes de cessão civil de crédito, originárias das comarcas de Anchieta, Blumenau, Campo Erê, Criciúma, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Forquilha, Içara, Itapiranga, Maravilha, Meleiro, Modelo, Mondaí, Palmitos, Pinhalzinho, Quilombo, São Carlos, São José do Cedro, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste e Urussanga que envolvam as instituições financeiras subordinadas à fiscalização do Banco Central do Brasil (arts. 17 e 18 da Lei n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964) e as empresas de *factoring*; (...). Obs: exceto as ações de direito bancário e de contratos com alienação fiduciária em garantia (Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969), incluídas aquelas decorrentes de cessão civil de crédito que envolvam as instituições financeiras subordinadas à fiscalização do Banco Central do Brasil (arts. 17 e 18 da Lei n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964) e as empresas de *factoring* que são de competência da Unidade Regional de Direito Bancário, vinculada à comarca da Capital, no Fórum Bancário da Região Metropolitana de Florianópolis (Redação dada pelo art. 2º da Resolução TJ n. 12 de 18 de agosto de 2021). Remanesce a competência para cumprir as cartas precatórias e as cartas de ordem cujo objeto deva ser executado em seus territórios e para apreciar os requerimentos de apreensão de veículo (§ 12 do art. 3º do Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969) no território da respectiva comarca. (Redação dada pelo § 2º do art. 2ª da Resolução TJ n. 12 de 18 de agosto de 2021).

Entrância: Final

APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por objetivo analisar a situação da 2ª Vara Cível da comarca de Itapema.

Os dados estatísticos captados no Programa *Power BI* integram o presente relatório e devem ser observados pela unidade no atendimento das determinações nele apontadas.

Ao final, acompanham Orientações Gerais que devem ser observadas no decorrer das atividades diárias.

INDICADORES DA UNIDADE

a) Automações e Localizadores

Indicador	Verificação 1
Quantidade de automações	51
Quantidade de localizadores criados pela unidade	396
Dados captados no E-proc em 12-04-2023	

b) Mandados em carga

Indicador	Verificação 1
Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	144
Dados captados no Programa <i>Power BI</i> em 12-04-2023	

c) Serviços da Central de Auxílio à Movimentação Processual - Camp

Robô	Utiliza	Data último acesso
Endereços	Sim	11-04-2023
Sisbajud	Sim	12-04-2023
Renajud	Sim	11-04-2023
Óbitos	Foram encontrados 477 registros	

d) Ordens de bloqueio sem tratamento - Sisbajud: Sim**e) Programas de Apoio**

Programa	Período
Cooperação em cartório	Não houve
Apoia cartório	Não houve
Cooperação em gabinete	Não houve
Coalizão	Não houve
Acumulação de acervo processual	Sim (Ciclos 2/2020, 1/2021 e 1/2022)
Triagem complexa	Gabinete (20-21 de março e 04-06 de setembro de 2019)
Gestão de Unidades Judiciais orientado por Dados – BI	Não (inscrito para participar do curso que acontecerá no dia 28-4-2023)

f) Dados adicionais

Programa	Período
Provimento 51/2020 - Excesso de prazo de conclusão	Não houve
Provimento 51/2020 - Evolução do acervo	Não houve
Provimento 51/2020 - Metas e Diretrizes Nacionais do CNJ	Não houve



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Zanini Tessaro, Analista Jurídica**, em 14/04/2023, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7110734** e o código CRC **C0F2D90B**.

0016279-22.2023.8.24.0710

7110734v21



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Unidade: 2ª Vara Cível da Comarca de Itapema

Data da Extração: 12/04/2023

1. ESTATÍSTICA PROCESSUAL - ACERVO DA UNIDADE

Processos na unidade

Acervo - Total	10.294
Acervo em andamento	9.746
Processos em Andamento	9.514
Procedimentos em Andamento	232
Acervo Suspenso	548
Acervo Físico	9
Processos em Tramitação Direta	(Em branco)

Processos do Juizado Especial

Juizado Especial - Total	3.255
Juizado Especial Cível em Andamento	2.911
Juizado Especial Criminal em Andamento	(Em branco)
Juizado Especial da Fazenda em Andamento	217
Juizado Especial em Andamento (Diversos)	(Em branco)
Juizado Especial Suspendos	127

Processos do Executivo Fiscal

Execução Fiscal - Total	691
Execução Fiscal em Andamento	584
Execução Fiscal Suspenso	107

Observações

Informações obtidas mediante consulta aos dados do acervo atual do SAJ, EPROC e SEEU.



Unidade:

2ª Vara Cível da Comarca de Itapema

Data da Extração: 12/04/2023

2. ESTATÍSTICA PROCESSUAL - ENTRADAS E SAÍDAS

Processos entrados

	Total	Média Mensal
Entrados por Distribuição	3.075	256,25
Entrados por Redistribuição	233	19,42
Entrados por Transferência	36	3,00
Outras Entradas	2.327	193,92
Entrados - Total	5.671	278,67

Processos saídos

	Total	Média Mensal
Arquivados Definitivamente	3.961	330,08
Saídas por Redistribuição	179	14,92
Saídas por Transferência	2	0,17
Outras Saídas	1.299	108,25
Saídos - Total	5.441	453,42

Procedimentos entrados

	Total	Média Mensal
Procedimentos Investigativos e Cartas - Distribuídos	384	32,00
Procedimentos Investigativos e Cartas - Outras Entradas	38	3,17

Procedimentos saídos

	Total	Média Mensal
Procedimentos Investigativos e Cartas - Arquivo Definitivo	467	38,92
Procedimentos Investigativos e Cartas - Outras Saídas	15	1,25

Observações

Informações obtidas mediante consulta aos dados de entradas e saídas do SAJ, EPROC e SEEU.



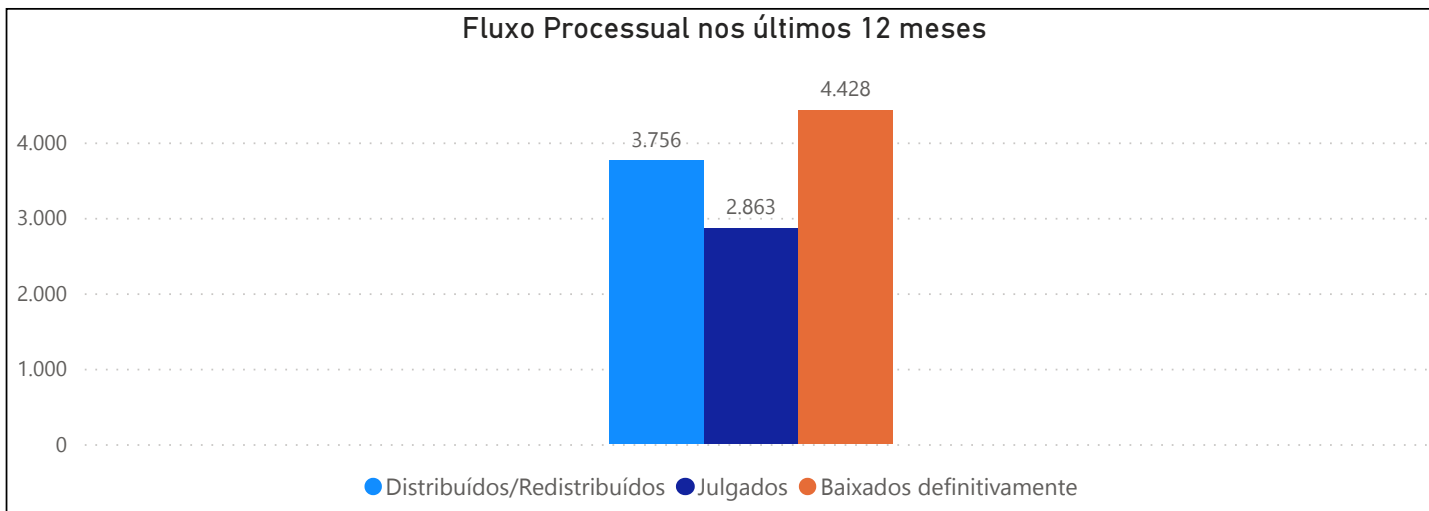
Unidade:

2ª Vara Cível da Comarca de Itapema

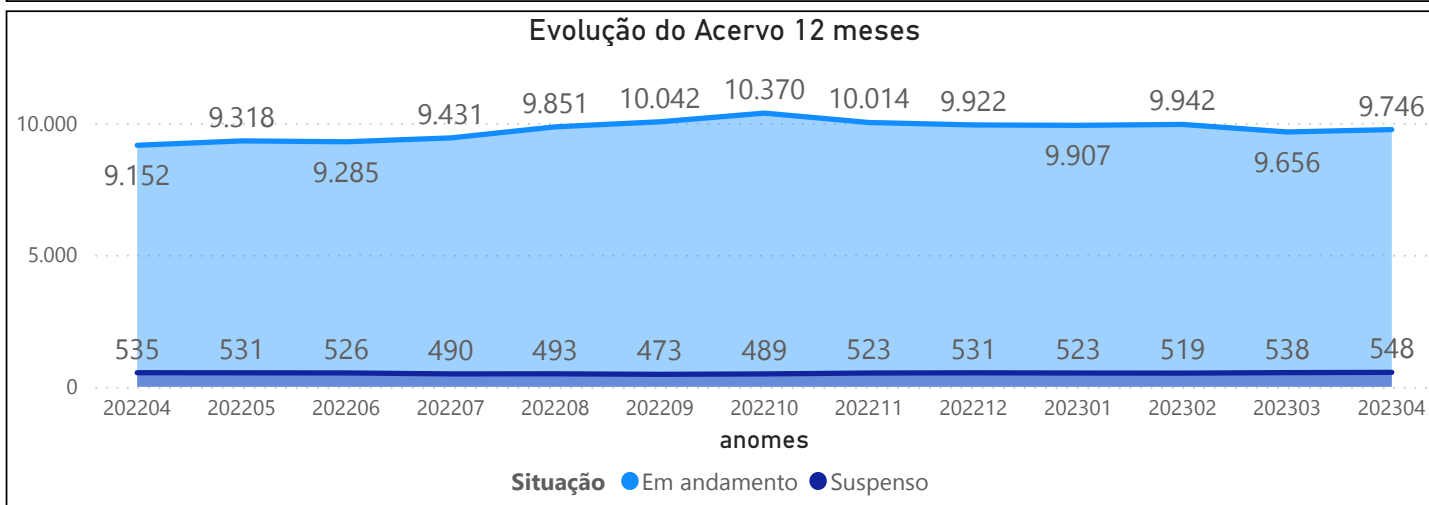
Data da Extração:

12/04/2023

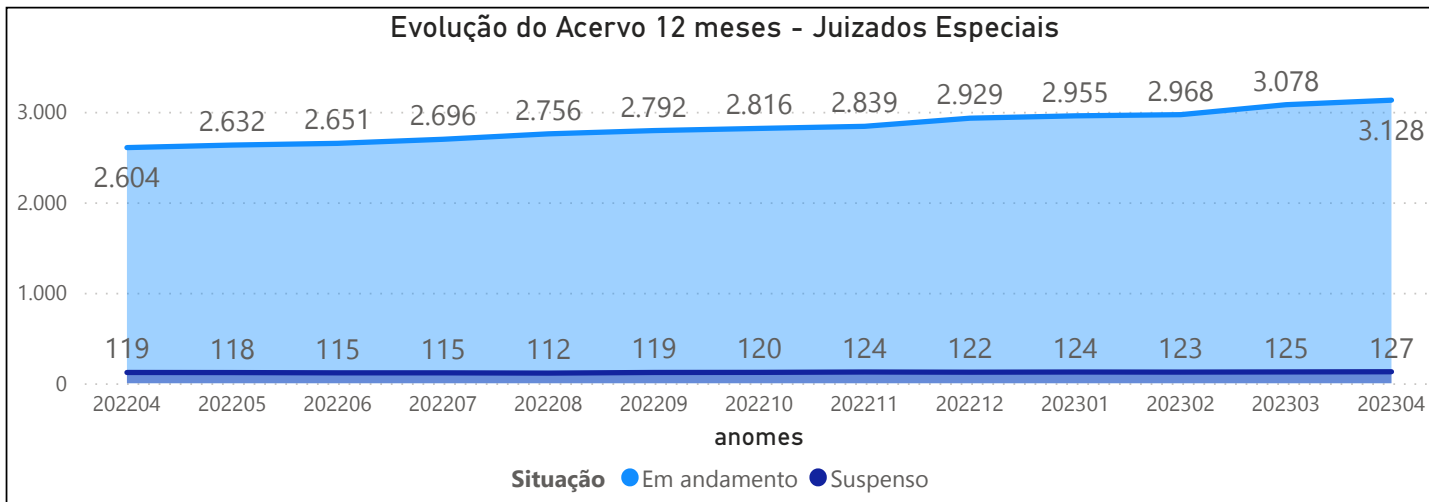
Fluxo Processual nos últimos 12 meses



Evolução do Acervo 12 meses



Evolução do Acervo 12 meses - Juizados Especiais





Unidade:

2ª Vara Cível da Comarca de Itapema

Data da Extração: 12/04/2023

3. ESTATÍSTICA PROCESSUAL - PRODUÇÃO E INDICADORES CNJ

Produtividade no último ano

	Total	Média Mensal
Sentenças	2.863	238,58
Decisões	4.015	334,58
Despachos	4.581	381,75
Audiências realizadas	305	25
Audiências realizadas - Juizado Especial	112	9

Audiências

	Total	Mais longínqua
Audiências designadas	177	06/12/2023
Audiências designadas - Juizado Especial	56	06/12/2023

Percentual de Cumprimento das Metas e Indicadores CNJ

Meta 1 (Julgar mais processos que os distribuídos)	153,36%
Meta 1 Juizado Especial (Julgar mais processos que os distribuídos)	*
Meta 2 (Julgar processos mais antigos)	50,63%
Meta 2 Juizado Especial (Julgar processos mais antigos)	(Em branco)
Taxa de congestionamento líquida nos últimos 12 meses	73,10%
Índice de Atendimento à Demanda nos últimos 12 meses	99,10 %

Observações

Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras no SAJ foram cadastradas como lembrete e passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.



Unidade:

2ª Vara Cível da Comarca de Itapema

Data da Extração: 12/04/2023

4. ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE E CARTÓRIO

Processos conclusos

Gabinete - Andamento	5.321
Percentual de processos conclusos em relação ao acervo	55 %
Quantidade de processos físicos com o juiz	(Em branco)
Quantidade de processos eletrônicos com o juiz	5.321
Conclusos há +100 dias	3.787
Conclusos há +365 dias	1.715
Processos antigos pendentes de julgamento - Meta 2	1.086

Processos em Cartório

Cartório em Andamento	4.425
Cartório - Sem movimentação há +100 dias	444
Cartório - Sem movimentação há + 365 dias	7
Cartório Suspensos	548
Processos antigos pendentes de julgamento - Meta 2	608



Unidade:

2ª Vara Cível da Comarca de Itapema

Data da Extração:

12/04/2023

4.1. ACERVO CARTÓRIO

Processos sem impulso há mais de 100 dias pelo ano da última movimentação

Ano	Total
2022	439
2021	4
2020	1
Total	444



Unidade:

2ª Vara Cível da Comarca de Itapema

Data da Extração: 12/04/2023

4.2 - ACERVO GABINETE

Processos conclusos há mais de 100 dias pelo ano da conclusão

Ano	Concluso Sentença
2022	689
2021	274
2020	5
2019	2
2017	1
Total	971

Ano	Conclusos Decisão
2022	1.584
2021	264
2019	12
2020	6
Total	1.866

Ano	Concluso Despacho
2021	579
2022	270
2020	80
2019	20
2018	1
Total	950



Unidade:

2ª Vara Cível da Comarca de Itapema

Data da Extração: 12/04/2023

5. PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

	Total	Distribuição mais antiga
Adoção e/ou destituição familiar há + 120 dias	(Em branco)	(Em branco)
Habilitação para adoção há + 365 dias	(Em branco)	(Em branco)

Processos concluídos com Réus Presos

Concluídos para sentença há + 10 dias	(Em branco)
---------------------------------------	-------------

Processos concluídos com prioridade Idoso

Concluídos - IDOSO	1.684
Concluídos - IDOSO 80 anos	301
Concluídos - IDOSO há + 100 dias	1.249
Concluídos - IDOSO 80 anos há + 100 dias	222

Processos em cartório com prioridade Idoso

Cartório - IDOSO	1.090
Cartório - IDOSO 80 anos	225
Cartório - IDOSO há + 100 dias	94
Cartório - IDOSO 80 anos há + 100 dias	19